



# Município de Sorocaba



27 de abril de 2022



Ano: 30 / Número: 2972

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, considerando as disposições da Lei Municipal nº 12.183, de 11 de março de 2020, que institui o Programa Banco de Ração e do Decreto nº 26.907, de 11 de fevereiro de 2022, ficam notificados os cadastrados como: Protetores Independentes, Organizações da Sociedade Civil ligadas à causa animal e Tutores de animais de baixa renda que tenham interesse em receber ração através da Doação recebida em 11/04/22 da Empresa Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda: 800 (oitocentos) quilogramas de Ração para cães adultos da Marca: Magnus "Magnus Cat Carne" e 200 (duzentos) quilogramas de Ração para gatos adultos da Marca Magnus "Magnus Cat Carne":

NOME DO INSCRITO	TIPO DE CADASTRO	RG	CPF / CNPJ
Associação Anjos e Protetores de Sorocaba	Organização da Sociedade Civil que esteja ligada à causa animal e estabelecida no Município de Sorocaba		28.488.752/0001-62
SPASO	Organização da Sociedade Civil que esteja ligada à causa animal e estabelecida no Município de Sorocaba		54.340.435/0001-04
Ana Lucia de Lima	Protetor independente	...790.816..	...283.068-..
Ângela Galves	Protetor independente	...330.6..	...316.838-..
Débora Cristina de Carvalho	Protetor independente	...528.5..	...500.158-..
Débora Lino	Protetor independente	...409.356..	...354.808-..
Elaine Gomes Notaro Yabiku	Protetor independente	...380.802..	...028.388-..
Flávia Maria de Toledo	Protetor independente	...452.939..	...043.088-..
Francieli Aparecida da Silva	Protetor independente	...835.6..	...938.688-..
Gislaine Hingst Corrã	Protetor independente	..408.079..	...001.168-..
Ivete Ruiz Martinez de Oliveira	Protetor independente	...347.920..	...543.498-..
Laura Beatriz de Mello	Protetor independente	...208.527..	...253.248-..
Maria Rita de Cassia Passonato dos Santos	Protetor independente	...241.825..	...001.118-..
Márcia Rodrigues Palmeira	Protetor independente	...649.420..	...609.788-..
Mônica Guimarães Campiteli	Protetor independente	...668.205..	...771.988-..
Nanci Terezinha de Campos	Protetor independente	...449.992..	..064.318-..
Neusa Aparecida Biffe	Protetor independente	...724.827..	...498.118-..
Oires Centurion Júnior	Protetor independente	...138.07..	...994.758-..
Priscila Fernandes Lima da Silva	Protetor independente	...631.620..	338.077.748-..
Priscila Paula Galvão Fraga Lima Cruz	Protetor independente	...997.975..	...032.758-..
Schirlei Aparecida Podolian Takaki	Protetor independente	..814.942..	...930.818-..
Sônia Maria Weiller	Protetor independente	..78256..	...507.178-..
Valderes Vanessa da Silva Cury	Tutor de animais reconhecido como indivíduo de baixa renda e beneficiado em programas sociais	..206.454..	..5.081.818-..

O prazo para a resposta será de 2 (dois) dias uteis, a contar da publicação desta notificação e, deverá ser realizada pelo interessado por meio eletrônico através do e-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br e planejamentoprojeto sema@gmail.com

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

Seção de Planejamento e projetos

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

### RESULTADO DEFINITIVO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, considerando as disposições da Lei Municipal nº 12.183, de 11 de março de 2020, que institui o Programa Banco de Ração e do Decreto nº 26.907, de 11 de fevereiro de 2022, torna público O **RESULTADO DEFINITIVO** das inscrições para o Cadastro de Protetores Independentes, Organizações da Sociedade Civil ligadas à causa animal e Tutores de animais de baixa renda, nos termos da Chamada Pública 01/2022.

Segue abaixo a lista dos cadastrados:

NOME DO INSCRITO	TIPO DE CADASTRO	RG	CPF / CNPJ
Associação Anjos e Protetores de Sorocaba	Organização da Sociedade Civil que esteja ligada à causa animal e estabelecida no Município de Sorocaba		28.488.752/0001-62
SPASO	Organização da Sociedade Civil que esteja ligada à causa animal e estabelecida no Município de Sorocaba		54.340.435/0001-04
Ana Lucia de Lima	Protetor independente	...790.816..	...283.068-..
Ângela Galves	Protetor independente	...330.6..	...316.838-..
Débora Cristina de Carvalho	Protetor independente	...528.5..	...500.158-..
Débora Lino	Protetor independente	...409.356..	...354.808-..
Elaine Gomes Notaro Yabiku	Protetor independente	...380.802..	...028.388-..
Flávia Maria de Toledo	Protetor independente	...452.939..	...043.088-..
Francieli Aparecida da Silva	Protetor independente	...835.6..	...938.688-..
Gislaine Hingst Corrã	Protetor independente	..408.079..	...001.168-..
Ivete Ruiz Martinez de Oliveira	Protetor independente	...347.920..	...543.498-..
Laura Beatriz de Mello	Protetor independente	...208.527..	...253.248-..
Maria Rita de Cassia Passonato dos Santos	Protetor independente	...241.825..	...001.118-..
Márcia Rodrigues Palmeira	Protetor independente	...649.420..	...609.788-..
Mônica Guimarães Campiteli	Protetor independente	...668.205..	...771.988-..
Nanci Terezinha de Campos	Protetor independente	...449.992..	..064.318-..
Neusa Aparecida Biffe	Protetor independente	...724.827..	...498.118-..
Oires Centurion Júnior	Protetor independente	...138.07..	...994.758-..
Priscila Fernandes Lima da Silva	Protetor independente	...631.620..	338.077.748-..
Priscila Paula Galvão Fraga Lima Cruz	Protetor independente	...997.975..	...032.758-..
Schirlei Aparecida Podolian Takaki	Protetor independente	..814.942..	...930.818-..
Sônia Maria Weiller	Protetor independente	..78256..	...507.178-..
Valderes Vanessa da Silva Cury	Tutor de animais reconhecido como indivíduo de baixa renda e beneficiado em programas sociais	..206.454..	..5.081.818-..

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

Seção de Planejamento e projetos

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 23, de 27 de abril de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional São Marcos I – Parcelamento B**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 26.009/2015**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2004/98	B	05	Lucinéia França Agnelli Milton César Agnelli

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da  
Habitação e  
Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 24, de 27 de abril de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 7.303/2016**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2016/14.349	2	15	Edison Donizeti Sales da Silva Iolanda Aparecida Ferreira
2	2011/24.017	2	35	Elisabete de Fatima Duarte Rodrigues

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiar@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhatto

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)  
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOb)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

# SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 25, de 27 de abril de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de município habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 7.303/2016**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2003/24.697 2001/20.216	1	02	Anesio Antonio de Souza

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### RESOLUÇÃO SEHAB nº 027/2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

#### RESOLVE

**Art. 1º** CONVIDA a comunidade para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **05 de maio de 2022, às 14:00**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de apresentar e debater sobre delimitações de Zonas de Especial Interesse Social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 26, de 27 de abril de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de municípios habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Nova Refúgio**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 21.229/2013**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2002/8.772 2003/23.462	E	10	Vanilda dos Santos
2	2008/12.739	F	05	Nelson Manoel da Silva Eliana Aparecida Santos

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

# SEGOV

Secretaria de Governo

## SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por este edital, **convoca** o fornecedor, abaixo relacionado, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, para **audiência de conciliação agendada para o dia 13 de maio de 2022, às 14h30min**. O conteúdo divulgado neste edital complementa as notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores. O não comparecimento dos consumidores às audiências conciliatórias, quando não justificado no prazo de 05 (cinco) dias, pode ensejar o arquivamento da reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp (15) 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

FA	FORNECEDOR
35.019.001.22-0002681	SANDRA R. C. APARECIDO COSTA CONSTRUTORA -SOBENS CONSTRUTORA

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

Aline Aparecida da Rocha Honório  
Seção de Atendimento  
PROCON Sorocaba/SP



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 46/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABIR AL NEEMEH E OUT	RUA ROMUALDO BORGHES	221840/22	MUDOU-SE
ADERALDO NOCERA E OU	AVENIDA BRASIL, 101	12204/22	MUDOU-SE
ADMINISTRACAO E INCO	AVENIDA JOAO RAMALHO	228188/22	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA VALMIR VITORIO S	51106/22	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	RUA MIGUEL HIDALGO,	203411/22	MUDOU-SE
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA PAULO EMANUE	305758/22	MUDOU-SE
ALBERTINA MASSAKO KI	AVENIDA BRASIL, 111	41205/22	MUDOU-SE
ALDER EMPREENDIMENTO	RUA AFONSO VERGUEIRO	3452/22	MUDOU-SE
ALEX JOSE DA SILVA D	RUA ANTONIO JOSE DE	84647/22	MUDOU-SE
ALPHA EMP. E ADM. DE	AVENIDA MAJOR SYLVIO	92608/22	MUDOU-SE
AMORIM & AMORIM EMPR	RUA LAURA MAIELLO K	260601/22	MUDOU-SE
APARECIDO PINTO DA S	RUA MIGUEL HIDALGO,	197390/22	MUDOU-SE
AUDERLANIO DE MOURA	RUA JOSEMAR TOUZON D	234367/22	MUDOU-SE
BANCO PAN SA	AVENIDA PAULISTA, 13	230648/22	MUDOU-SE
BANCO PAN SA	AVENIDA PAULISTA, 13	234203/22	MUDOU-SE
BERENICE SCIARRETA D	RUA PA FRANCISCO CAM	299103/22	MUDOU-SE
BRUNO HIDEO WATANABE	RUA MANOEL PIMENTA D	25849/22	MUDOU-SE
BRUNO RAFAEL ALVES B	RUA JOAO DELGADO HID	273961/22	MUDOU-SE
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	6250/22	MUDOU-SE
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	5969/22	MUDOU-SE
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	5970/22	MUDOU-SE
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	5971/22	MUDOU-SE
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	6754/22	MUDOU-SE
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	5995/22	MUDOU-SE
CASSIO BARBOSA TEIXE	AVENIDA PAULO EMANUE	44463/22	MUDOU-SE
CATARINA KING IUEN M	RUA DA CONSTITUINTE,	230465/22	MUDOU-SE
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA CAETES, 878	45770/22	MUDOU-SE
CLAUDIONOR FERREIRA	RUA ELIAS RODRIGUES	166647/22	MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇO	RUA AUGUSTINHO SOARE	43736/22	MUDOU-SE
CONSTRUTORA JULIO &	AVENIDA GISELE CONST	306363/22	MUDOU-SE
CONSTRUTORA LINCOLN	ESTRADA FERROVIARIO	304242/22	MUDOU-SE
CRISTIANO MELO LOPES	RUA VALMIR VITORIO S	262611/22	MUDOU-SE
DANIELLE ALVES DOS S	RUA AUGUSTINHO SOARE	294513/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	RUA MAJOR SYLVIO DE	28505/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	28493/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	27245/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	29712/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	21443/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	21431/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	29709/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	28526/22	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	RUA MAJOR SYLVIO DE	28506/22	MUDOU-SE
EDUARDO CELESTINO RE	RUA MARIO OSSAMU KUB	208328/22	MUDOU-SE
EDUARDO COSIELLO E O	RUA DOUTOR MANOEL DE	62229/22	MUDOU-SE
ELIZABETH DE JESUS P	PRACA RAMOS DE AZEVE	24076/22	MUDOU-SE
EMERSON ELETRIC DO B	AVENIDA EMBAIXADOR M	307976/22	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA VALMIR VITORIO S	203074/22	MUDOU-SE
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MIGUEL HIDALGO,	201065/22	MUDOU-SE
FABIO MARQUES MORAES	RUA AUGUSTINHO SOARE	306342/22	MUDOU-SE
FAZENDA ITANGUA - MI	RUA MARIO OSSAMU KUB	273217/22	MUDOU-SE
FERNANDO MARCELO ARA	RUA AUGUSTINHO SOARE	36213/22	MUDOU-SE
FLAR EMPREENDIMENTOS	RUA DEMOSTENES, 710	63696/22	MUDOU-SE
FLAVIO ALEXANDER LOB	AVENIDA GISELE CONST	267161/22	MUDOU-SE
FREDERICO PAZINI	RUA SALVADOR PIRES D	101832/22	MUDOU-SE
GIULIANO DE JESUS ES	RUA ROMEU DO NASCIME	57860/22	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	74043/22	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	75357/22	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	78083/22	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	74883/22	MUDOU-SE
GOLD OCEANIA EMPREEN	AVENIDA PAULISTA, 13	78521/22	MUDOU-SE

HBR 2 INVESTIMENTOS	AVENIDA VOLUNTARIO F	60885/22	MUDOU-SE
HBR 2 INVESTIMENTOS	AVENIDA VOLUNTARIO F	263551/22	MUDOU-SE
HBR 2 INVESTIMENTOS	AVENIDA VOLUNTARIO F	263548/22	MUDOU-SE
HEBER ENEAS DA SILVA	RUA GONCALVES DIAS,	255750/22	MUDOU-SE
HUMBERTO TEIXEIRA FE	RUA ROMUALDO BORGHES	264655/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	276881/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	276096/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	276095/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	275305/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	279952/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	279951/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	278412/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	278411/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	278417/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	279957/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	277645/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	277644/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	277641/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	277639/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	277638/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	278434/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	278426/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	277657/22	MUDOU-SE
IDEAL LIFE EMPREENDI	AVENIDA DOS PATOS, 6	276882/22	MUDOU-SE
IVAN MINA PEREIRA	AVENIDA PAULO EMANUE	45482/22	MUDOU-SE
IVAN MINA PEREIRA	AVENIDA PAULO EMANUE	44322/22	MUDOU-SE
JADI PARTICIPACOES L	AVENIDA VOLUNTARIO F	257484/22	MUDOU-SE
JADI PARTICIPACOES L	AVENIDA VOLUNTARIO F	257486/22	MUDOU-SE
JADI PARTICIPACOES L	AVENIDA VOLUNTARIO F	257485/22	MUDOU-SE
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA MONSENHOR RICARD	243077/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ANTONIO SERGIO R	303352/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	306411/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	304118/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	300504/22	MUDOU-SE
JEAN BRUNO SOUTO VIL	RUA JOAO DELGADO HID	284068/22	MUDOU-SE
J.F. EMPREEN. IMOBI	RUA VALMIR VITORIO S	42337/22	MUDOU-SE
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA TONELERO, 510	293332/22	MUDOU-SE
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA TONELERO, 510	293334/22	MUDOU-SE
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA TONELERO, 510	293333/22	MUDOU-SE
JOAO CARVALHO F DA S	RUA TABATINGUERA, 14	198807/22	MUDOU-SE
JORGE CORREA PICANCO	RUA ROMUALDO BORGHES	210800/22	MUDOU-SE
JOSE LUIZ ROLIM NUNE	RUA MARCO ZACCARIOTT	18507/22	MUDOU-SE
LAGO DA BOA VISTA EM	AVENIDA BRASIL, 111	311581/22	MUDOU-SE
LAVATERA EMPREENDIME	AVENIDA MJ SYLVIO MA	38788/22	MUDOU-SE
LAVATERA EMPREENDIME	AVENIDA MAJOR SYLVIO	19845/22	MUDOU-SE
LAVATERA EMPREENDIME	AVENIDA MJ SYLVIO MA	19795/22	MUDOU-SE
LAVATERA EMPREENDIME	AVENIDA MAJOR SYLVIO	37508/22	MUDOU-SE
LAVATERA EMPREENDIME	AVENIDA MJ SYLVIO MA	37505/22	MUDOU-SE
LEONARDO SIQUEIRA	AVENIDA DAS PITANGUE	302763/22	MUDOU-SE
LIGHT SERVICOS DE EL	RUA CORONEL XAVIER D	312113/22	MUDOU-SE
LIGTH SERV DE ELETRI	RUA XAVIEDE TOLEDO,	313330/22	MUDOU-SE
LUANA BARTOCO LOPES	AVENIDA JORGE ZARUR,	84565/22	MUDOU-SE
LUIZ CARLOS FABICHAK	AVENIDA MAJ. SYLVIO	22928/22	MUDOU-SE
MARCELO MITSUO MURAZ	RUA VICENZA, 153	235905/22	MUDOU-SE
MARCO ALEXANDRE DA S	RUA AUGUSTINHO SOARE	292154/22	MUDOU-SE
MOSTEIRO STA CLARA	AVENIDA MAJ SYLVIO D	150355/22	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA ABILIO SOARES, 4	17623/22	MUDOU-SE
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA ABILIO SOARES, 4	185428/22	MUDOU-SE
NELSON SILVINO PIO A	AVENIDA GISELE CONST	80231/22	MUDOU-SE
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA PAULO EMANUE	229289/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ SYLVIO D	58320/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	20910/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	20906/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	22482/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	21042/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	21011/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	26898/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	26896/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	26889/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO D	24106/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	19438/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	19436/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	22519/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	22487/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ SYLVIO D	58334/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ SYLVIO D	58336/22	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ SYLVIO D	59944/22	MUDOU-SE
OLY SOROCABA ADMINIS	AVENIDA TUCURUVI, 73	299157/22	MUDOU-SE
ORVIETTO EMPREENDIME	ALAMEDA DOS GUATAS,	79428/22	MUDOU-SE
ORVIETTO EMPREENDIME	ALAMEDA DOS GUATAS,	299249/22	MUDOU-SE
ORVIETTO EMPREENDIME	ALAMEDA DOS GUATAS,	79427/22	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ANHANGUERA, 65	288896/22	MUDOU-SE
PATRIANI EMPREEND. I	RUA DA CONSTITUINTE,	241017/22	MUDOU-SE
PAULO PLINIO PRESTES	RUA DOUTOR UBALDINO	91287/22	MUDOU-SE

PAULO ROBERTO RAULIN	RUA TEN. CORONEL SOA	214855/22	MUDOU-SE
PEDRO GOMES FOGACA	RUA GISELE CONSTANTI	179633/22	MUDOU-SE
REAL EMPREENDIMENTOS	RUA SILVINO DIAS BAT	76780/22	MUDOU-SE
REAL EMPREENDIMENTOS	RUA SILVINO DIAS BAT	76731/22	MUDOU-SE
REAL EMPREENDIMENTOS	RUA SILVINO DIAS BAT	76730/22	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO COCORULLO,	175196/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL AMORE SP	RUA PAULO EMANUEL DE	45117/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL AMORE SP	RUA PAULO EMANUEL DE	45118/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL FELICE C	RUA PAULO EMANUEL DE	43954/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL FELICE C	RUA PAULO EMANUEL DE	48100/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL FELICE C	RUA PAULO EMANUEL DE	48101/22	MUDOU-SE
RESIDENCIAL FELICE C	RUA PAULO EMANUEL DE	43941/22	MUDOU-SE
ROBERTA BARROS ARAUJ	AVENIDA GISELE CONST	250640/22	MUDOU-SE
RODRIGO LOPEZ CAMANH	AVENIDA MACUCO, 280	30839/22	MUDOU-SE
SAMUEL TADEU MANENTE	RUA JOAO RIBEIRO DE	261818/22	MUDOU-SE
SIDNEI MATIAS VICENT	RUA TEBAS, 296	228434/22	MUDOU-SE
SILMARA MACEDO REGIN	RUA AUGUSTINHO SOARE	300845/22	MUDOU-SE
SILVIA HELENA CORREA	AVENIDA SAO PAULO, 4	73426/22	MUDOU-SE
SIMONE N. ALVES MARI	AVENIDA DOUTOR ARMAN	60337/22	MUDOU-SE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA JOSE TOTORA, 647	315393/22	MUDOU-SE
TELECOMUNICACOES DE	RUA ABILIO SOARES, 4	307833/22	MUDOU-SE
TEOFILO RIBEIRO NETO	AVENIDA ADOLPHO MASS	312728/22	MUDOU-SE
TEXTIL ALCOTEX LTDA	AVENIDA DR AFONSO VE	313757/22	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CR	AVENIDA GISELE CONST	170088/22	MUDOU-SE
VARTAN CHORBAJIAN NE	RUA JOSE GONCALVES G	305996/22	MUDOU-SE
VINICIUS VIEIRA MELO	RUA PRIMO JOSE MATTI	250788/22	MUDOU-SE
VISTA BARBARA EMPREE	RUA VALMIR VITORIO S	279907/22	MUDOU-SE
WALDOMIRO DE OLIVEIR	RUA CEL. XAVIER DE T	314522/22	MUDOU-SE
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	RUA MAJOR SYLVIO DE	313327/22	MUDOU-SE
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	AVENIDA MAJOR SYLVIO	315997/22	MUDOU-SE
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	AVENIDA MAJOR SYLVIO	314188/22	MUDOU-SE
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	AVENIDA MAJOR SYLVIO	314177/22	MUDOU-SE
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	AVENIDA MAJOR SYLVIO	313328/22	MUDOU-SE
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	AVENIDA MAJOR SYLVIO	315358/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	169426/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	109959/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	231243/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	265738/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	265742/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	237647/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	245426/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	243019/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	243028/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	238090/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	238093/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	243008/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	243009/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	243013/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	243018/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	238075/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	299771/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283800/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289203/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289204/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289205/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289191/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289192/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289193/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289194/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289195/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289196/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289197/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283053/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283054/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283055/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283056/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283057/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	283058/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289207/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289184/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289185/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289186/22	MUDOU-SE
3R INCORPORADORA LTD	AVENIDA PAULO EMANUE	289190/22	MUDOU-SE

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 30 de março de 2022.



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 47/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
A. G. REBELO COMERCI	AVENIDA GENERAL CARN	338135/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADEMIR VISCAINO VERM	AVENIDA GENERAL CARN	336420/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALABAMA BEER LTDA	RUA ANIBAL COSTA DIA	368169/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALESSANDRA PINTO COR	AVENIDA AVENIDA DOUT	347300/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALINE CRISTINE DE AL	AVENIDA DOUTOR ARMAN	336046/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AM PARTNERS ASSESSOR	RUA DOUTOR JULIO MAR	337301/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON DA COSTA LI	RUA ANIBAL DA COSTA	324730/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE FERREIRA DA SI	RUA RIACHUELO, 460	330315/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO AUGUSTO C. A	RUA RODRIGUES DE ALM	362582/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AS GROUP EVENTOS E C	AVENIDA AVENIDA DOUT	354047/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATESOR - ASSOCIACAO	RUA JOSE TOTORA, 641	358169/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATOM - PRESTACAO DE	RUA MESSIAS PEREIRA	338902/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATOM CONSULTORIA EMP	RUA MESSIAS PEREIRA	338388/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATOM EDITORA LTDA	RUA MESSIAS PEREIRA	332763/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATOM EMPREEDIMENTOS	RUA MESSIAS PEREIRA	366862/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATOM TRADERS PUBLICA	RUA MESSIAS PEREIRA	359496/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUGUSTO TOSHIO OKUYA	RUA GISELE CONSTANTI	363500/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTHENTIC ADMINISTRA	RUA CORONEL CAVALHEI	370614/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO ELETRICO NASCIM	RUA PROFESSOR ARISTI	335169/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO POSTO GENERAL S	AVENIDA GENERAL CARN	327756/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO POSTO JARDIM IB	AVENIDA COMENDADOR C	342192/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
A3 MOVEIS PLANEJADOS	AVENIDA GENERAL CARN	337359/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BALLARINI & COELHO S	RUA DOUTOR JULIO MAR	328511/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BANTAG EMPREENDIMENT	RUA ISAURO COSTA DIA	344237/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BILLKAL PARTICIPACOE	RUA DOUTOR UBALDINO	350728/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BK BRASIL OPERACAO E	AVENIDA DOUTOR ARMAN	332090/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BOUTIQUE SANTA MARIA	RUA ISAURO COSTA DIA	336838/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO BAR E LANCHONE	AVENIDA GENERAL CARN	320720/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO DEL POCO CORDE	RUA EVARISTO DA VEIG	369765/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNO HENRICO RODRIG	RUA CAPITAO GRANDINO	367933/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BWR SERVICOS ADMINIS	RUA HUMBERTO NOTARI,	338049/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAIXA ECONOMICA FEDE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	348956/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARLOS EDUARDO CORRE	AVENIDA SAO PAULO, 4	353356/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CASA LIMA MOVEIS LTD	RUA VALMIR VITORIO S	343969/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CASA TEMPERO ALIMENT	AVENIDA COMENDADOR C	341227/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CATIA CRISTINA RODRI	RUA PADRE MANOEL DA	364731/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CIP - CLINICA DE INT	RUA RIACHUELO, 460	342636/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLOVIS JOSE CAETANO	RUA LUIZ PEINADO, 98	349450/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CODE CI TECNOLOGIA D	RUA MORIZA SEABRA, 1	333060/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COELHO & BATISTA LTD	AVENIDA GENERAL CARN	365103/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COLEGIO EDUCACIONAL	RUA JOAO CRESPO LOPE	339453/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
COMPANHIA DE LOCACAO	RUA PROFESSOR ARISTI	326429/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONQUISTE COSMETICOS	RUA PROFESSOR MAGALH	333967/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CORPENGE SOLUCOES LT	RUA BENEDICTO WENCES	348169/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C.P.P. - PARTICIPACO	RUA MESSIAS PEREIRA	374252/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CR BUTURI FRANCHISIN	AVENIDA PRESIDENTE K	351615/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CRIAR COMUNICACAO VI	RUA PROFESSOR MAGALH	371969/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
D.A.G. CONSULTORIA E	RUA RUA MARIA DO CAR	361248/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANILO RAFAEL MENDES	RUA ROCHA POMBO, 66	333135/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DEKOR INTERIORES EIR	AVENIDA DOUTOR ARMAN	324943/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DESENVOLVIMENTO HUMA	RUA DOUTOR UBALDINO	324835/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

DISTRIBUIDORA SANTA	RUA FRANCISCO SILVA,	369411/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DROGARIA AVENIDA DO	AVENIDA GENERAL CARN	344131/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E N COZER TRANSPORTE	RUA MORIZA SEABRA, 2	365484/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDILBERTO DE CAMARGO	RUA BENEDICTO WENCES	366591/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDUARDO CODO EPP	AVENIDA GEN CARNEIRO	355825/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDUARDO R. DA SILVA	RUA GONCALVES DIAS,	347702/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELETROSOL ADMINISTRA	AVENIDA GENERAL CARN	320994/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERICK RAMOS MAURICIO	AVENIDA GENERAL CARN	322143/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESCRITORIO DE ADVOCA	RUA RIACHUELO, 460	335464/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESPACO DA CONSTRUCAO	AVENIDA GENERAL CARN	370460/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESSENTIAL DJ'S LTDA.	RUA JOAO WAGNER WEY,	336114/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ESTEVAN DOS REIS LOZ	RUA DOUTOR CANTIDIO	323975/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVELIN SCHILLER CHAV	RUA ANTONIO SOARES,	335663/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F. & B. SOROCABA CON	RUA CAPITAO GRANDINO	360068/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIANA MEGIAS DUART	RUA GONCALVES DIAS,	338100/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FELIPE BAPTISTA AYRE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	360097/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDA FERREIRA DA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	322932/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F&F CORRETORA DE SEG	AVENIDA DOUTOR AFONS	352542/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FINAUSTRIA ASSESS.AD	RUA RIACHUELO, 460	335021/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLEXNET SERVICOS LTD	AVENIDA SAO PAULO, 5	362843/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FORTE VISTORIA VEICU	RUA PROFESSOR ARISTI	353377/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISCO CARLOS MAR	RUA JOAO DELGADO HID	348656/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FREITAS & SAKAMOTO R	RUA FRANCISCO PAULO	343728/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GABRIELACSPSI LTDA	RUA BENEDICTO WENCES	361298/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GENESIS MOBILI MOVEI	AVENIDA GENERAL CARN	359548/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GG BEER LOUNGE BAR L	RUA ANIBAL DA COSTA	359963/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GLAUCE GREGORIO BARB	RUA RIACHUELO, 460	348661/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GLOBO 10 CONSULTORIA	RUA JOAO DELGADO HID	330941/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GORO AGRO COMERCIO I	RUA ANIBAL DA COSTA	341624/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
G TORRES RUAS SERVICO	RUA AUGUSTINHO SOARE	354666/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUEDES CONDOMINIO PA	RUA PROFESSORA ZELIA	338679/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
H.D. DOS SANTOS ME	RUA FRANCISCO PAULO	330747/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HESOLV MANUTENCAO EM	RUA MIGUEL ARCANGELO	335576/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HIDELANE DE SOUZA SI	RUA JOAO LUIZ VIEIRA	350156/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HUMBERTO DA SILVA MO	PRACA CORONEL FERNAN	334778/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HUSZ COMERCIAL E CON	RUA DOUTOR UBALDINO	349645/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
H.W.SPORTS COMERCIO	AVENIDA PRESIDENTE K	335629/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
I. MONTEIRO COMERCIO	RUA PROFESSOR ARISTI	323951/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IMPERADOR PRODUCOES	RUA DOUTOR UBALDINO	354036/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INDUSTRIA MINERADORA	RUA PROFESSORA ZELIA	369043/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INDUSTRIA MINERADORA	RUA FRANCISCA DE QUE	329850/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INFOCO VISTORIAS LTD	RUA UBIRAJARA, 1405	338432/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J L PEDROSO FACILITI	AVENIDA GENERAL CARN	360686/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JHL LIMPADORES DE PA	AVENIDA GISELE COSTA	349751/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.J.P.S. - PARTICIPA	RUA MESSIAS PEREIRA	347223/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JLRP SERVICOS DE INF	RUA BENEDICTO WENCES	347614/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO PAULO MENDONCA	AVENIDA DAS PITANGUE	351307/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAQUIM PAIFER SOBRI	RUA MESSIAS PEREIRA	327026/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JONNY VASCONCELLOS S	RUA ANIBAL DA COSTA	339237/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE CARLOS BATISTA	AVENIDA GENERAL CARN	328782/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE MARCOS BRAGUIN	AVENIDA PRESIDENTE K	334643/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSEFA MARIA DA SILV	RUA DOUTOR UBALDINO	323480/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOTEVER COMERCIO DE	PRACA CORONEL FERNAN	341423/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.P. TUCHE ASSET MAN	RUA MESSIAS PEREIRA	351387/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JR CAMPOLIM SPE LTDA	RUA ELIAS RODRIGUES	345838/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JULIO CESAR MUSSA DA	RUA EVARISTO DA VEIG	371184/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KELARES CONSTRUTORA	RUA RUA ANTONIO SERG	327130/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KELLY CRISTINE ARAUJ	AVENIDA DOUTOR AFONS	363177/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KJOS CONSULTORIA E A	RUA MARIA DO CARMO R	340716/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LCR INFORMATICA LTDA	RUA RIACHUELO, 460	337022/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LIBEM ENGENHARIA E S	RUA FRANCISCO PAULO	332777/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LLAS CONFECCAO DE RO	AVENIDA DOUTOR AFONS	373112/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LOGISTICA TREINAMENT	RUA AUGUSTINHO SOARE	359321/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LZ IDIOMAS LTDA	RUA COMENDADOR ABILI	334415/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAGAZINE HIKARI SORO	RUA ANTONIO SOARES,	362386/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAISON INCORPORADORA	RUA ISAURO COSTA DIA	330519/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAN TRADE COM. EXPOR	RUA MESSIAS PEREIRA	351565/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCIA REGINA PETRIL	RUA DOUTOR UBALDINO	355893/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCO AURELIO COELHO	RUA DOUTOR JULIO MAR	351410/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCOS AURELIO RIVA	AVENIDA AVENIDA ELIA	374927/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO ZUCCO	AVENIDA ELIAS MALUF,	374587/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

MARIA ANGELICA FALCA	RUA JOAO DELGADO HID	324105/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA ISABEL NAVARRO	AVENIDA ELIAS MALUF,	344283/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIANO AGENCIA DE V	RUA ANIBAL DA COSTA	365131/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIO SERGIO MENDES	RUA ANTONIO CANDIDO	336138/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARTINS SOUZA & SILV	RUA RUA VISCONDE RIO	326026/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAZZEI & JOLY SOCIED	RUA ANIBAL DA COSTA	333860/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MERCEDES DE CAMPOS V	AVENIDA GENERAL CARN	363196/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
META - DESENVOLVIMEN	RUA DOUTOR UBALDINO	326964/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MIB SEGURANCA SERVIC	RUA MARILDA DE OLIVE	364174/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MOURA MARTIN PARTICI	RUA ISAURO COSTA DIA	342905/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MULTISERVICOS E TECN	RUA ANIBAL DA COSTA	330223/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MUNDO - NANDINHO - E	AVENIDA DOUTOR ARMAN	329012/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MZF - PARTICIPACOES	RUA ANIBAL DA COSTA	330559/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NANDINHO COMERCIO DE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	341310/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NARITA COMERCIO IMPO	AVENIDA GENERAL CARN	355607/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PALCO PRINCIPAL DO B	RUA RIACHUELO, 460	342876/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAPEL & ARTE REPRESE	RUA JOAO DELGADO HID	371901/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PARDAL'S CAR COMERCI	AVENIDA DOUTOR ARMAN	363575/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PATRICIA FLAVIA BISM	RUA PROFESSORA ZELIA	350398/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PERALTA COMERCIO E I	RUA JOSE MARIA RUIVO	349087/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PIT SOLUTIONS TECNOL	RUA GONCALVES DIAS,	325942/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PL4 CORRETORA DE SEG	RUA RUA MORIZA SEABR	375198/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROTON CP CONSULTORI	RUA MESSIAS PEREIRA	360545/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAQUEL NOGUEIRA SORO	RUA JOAO WAGNER WEY,	349488/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REAL HARAS EMPREENDI	RUA RIACHUELO, 460	343671/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REGINALDO CARDOSO DA	AVENIDA BRASIL, 101	356422/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENAN AUGUSTO LABARC	AVENIDA GENERAL CARN	357992/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENATA ANGELA GARCIA	RUA JOAQUIM FERREIRA	344964/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENATO RIBEIRO ME	AVENIDA COMENDADOR C	359360/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RENOVADORA DE PNEUS	RUA JOAO DELGADO HID	343551/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RETENSEAL EQUIPAMENT	RUA JOAO DELGADO HID	348565/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RGS COMERCIO E SERVI	AVENIDA GENERAL CARN	372830/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SABOR WANEL VILLE LT	AVENIDA ELIAS MALUF,	345408/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SABORES MINEIROS EIR	AVENIDA GENERAL CARN	352033/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SAMANTHA CURSOS EM D	RUA MESSIAS PEREIRA	339824/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDRO TADEU FIGUEIR	AVENIDA ELIAS MALUF,	351868/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SEL KAR ACESSORIOS P	AVENIDA GENERAL CARN	351352/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SELAU COMERCIO DE MO	RUA PROFESSOR ARISTI	349439/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SER SAUDAVEL LTDA ME	RUA ROCHA POMBO, 66	324947/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SGN SERVICOS & GRAND	RUA JOSE TOTORA, 641	324367/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOARES SERVICOS E PA	RUA ISAURO COSTA DIA	351003/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOLUCAO PRESTACAO DE	AVENIDA GISELE CONST	352240/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SORODENTE ASSISTENCI	ESTRADA ESTRADA FERR	321228/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPPORT DIESEL COMER	AVENIDA GENERAL CARN	355891/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECBASE COMERCIAL E	RUA ANTONIO SOARES,	355365/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TECWAY DO BRASIL SA	RUA RIACHUELO, 460	336113/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEXTIL ALGOTEX LTDA	RUA PROFESSOR ARISTI	334539/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THIAGO OLIVEIRA ULLE	RUA EGLE MORETTI BEL	350629/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UBY ADMINISTRACAO E	RUA COMENDADOR ABILI	368765/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UNIGASTRO UNIDADE DE	RUA BENEDICTO WENCES	320996/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
US DENTAL - CLINICA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	353667/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VALQUIRIA SEWAYBRICK	ALAMEDA DAS LAELIAS,	341553/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VDK TRANSPORTES LTDA	RUA AUGUSTINHO SOARE	345601/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VENANPECAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARN	349722/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIATEL CONSTRUCOES E	RUA SANTO ANTONIO, 6	335332/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIG INFORMATICA SERV	AVENIDA GENERAL CARN	368715/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIVA BEM PREVI CORRE	RUA JOAO DELGADO HID	321486/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VR SERVICOS DE MONTA	AVENIDA DOUTOR AFONS	360356/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WHPH PARTICIPACOES E	RUA MESSIAS PEREIRA	324337/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA COMENDADOR C	321438/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ZMB COMERCIO DE PNEU	AVENIDA AVENIDA GENE	353765/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 30 de março de 2022.

**EMPTS****Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00070/2022**OBJETO:** Acordo de Cooperação técnica entre esta EMPTS e o INSTITUTO PROEC4.0

Sorocaba, 27 de abril de 2022. Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

**SECOM****Secretaria de Comunicação**

**RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE DOAÇÃO - PA 20020/2021 - DONATÁRIA:** Prefeitura de Sorocaba/ DOADORA: Confederação Brasileira de Balonismo. No preâmbulo, onde se leu: lavram o presente Termo de Doação de bens destinados à consecução do interesse público, leia-se: lavram o presente Termo de Doação de serviços destinados à consecução do interesse público. Sorocaba, 27 de abril de 2022. Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação.

**URBES****Trânsito e Transporte****Extrato de Convênio**

Processo nº 626/22

Objeto: Termo de Convênio para venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 26/04/22 à 25/04/27.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Daniel Dantas - MEI.

Nome Fantasia: ADLD PRODUTOS

CNPJ: 24.095.180/0001-09

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 26 de abril de 2022.

Sorocaba, 27 de abril de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**SEAD****Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 128/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 025/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA OS VIDROS DA PARTE EXTERNA DA CASA DO TURISTA COM INSTALAÇÃO – SEDETTUR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: STUDIO 90 COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELI.

NOME FANTASIA: STUDIO 90 COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº. 03.307.966/0001-64.

VALOR: R\$ R\$ 3.338,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.63.23.695.6002.2160.

<https://cutt.ly/MSUmzr>

VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Tomada de Preços 07/2021 - CPL 448/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recapeamento asfáltico em ruas do Jardim Leocádia no município de Sorocaba, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR a licitante CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e INABILITAR a licitante CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/36dKtJh> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 27 de abril de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**SC 65/2022****Sorocaba, 27 de abril de 2022.**

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Administração torna público que necessita local, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, um galpão para atender a DMMHF - SES, com no mínimo as seguintes características:

- Área construída de no mínimo 550 m<sup>2</sup>;
- Deverá estar na área de abrangência do almoxarifado da Saúde, tendo em vista a operacionalização logística atual.
- Área interna ampla, com pé direito de no mínimo 6 metros, com acesso ao trânsito de empilhadeira, escada plataforma, e outro equipamento que se fizer necessário para o manuseio e transporte de insumos;
- 02 (dois) banheiros femininos;
- 02 (dois) banheiros masculinos;
- O pavimento do local deverá ser nivelado e plano, em condições adequadas de uso, sem rachaduras, infiltrações ou qualquer danificação que possa trazer prejuízo ao serviço, permitindo a movimentação da empilhadeira elétrica e ou hidráulica;
- O ambiente deve ter luminosidade compatível com o serviço;
- A área de recebimento de insumos que deverá dispor de portão com medidas aproximadas de 6 metros de largura por 5 metros de altura;
- Possuir espaço externo que permita a manobra de caminhão durante a carga e descarga;
- Acessibilidade;
- Deverá possuir instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação e em boas condições de uso;
- Deverá possuir infraestrutura e medidor individual de energia elétrica, água e esgoto;
- Deverá possuir alarme, hidrantes e extintores de incêndio em conformidade com a legislação vigente.

A contratada deverá implantar e dar manutenção preventiva e corretiva à estrutura especificada abaixo, sendo incluso no aluguel a mão de obra e todos os insumos necessários para execução do serviço:

- No mínimo 118 porta paletes nas medidas de 100 cm x 120 cm, com estrutura para suportar no mínimo 1000 kg, por posição, dispostos horizontalmente e verticalmente com expansão de até 3 andares, com corredores de no mínimo 2,65m de largura e em conformidade com a legislação vigente;
- Sistema de climatização;
- CFTV, alarme e câmeras de vigilância que monitorem a área total do galpão e seus acessos;
- Manutenção elétrica, incluindo troca de lâmpadas.

Os interessados que possuam imóveis com essas características, deverão enviar descrição minuciosa, contendo no mínimo:

- Localização do imóvel;
- Área física (do terreno e construída);
- Valor mensal da locação em moeda corrente;
- Descrição das instalações existentes (quantos cômodos, tipo de piso, tipo de revestimento, ar-condicionado, etc.);
- Croqui ou planta baixa;
- Cópia atualizada da Certidão do Registro do Imóvel, livre de quaisquer ônus;
- Fotografias do imóvel.

As informações deverão ser enviadas por e-mail com assunto SC 65/2022, para [sac@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sac@sorocaba.sp.gov.br) em até 10 dias corridos após a publicação deste.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 88/2022 – CPL nº. 157/2022, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será dia 10/05/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://cutt.ly/DGvuVT3> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 935388, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de abril de 2022. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 067/2022 - CPL nº 117/2022, destinado ao registro de preços de máscaras de proteção destinadas ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino no enfrentamento e combate ao COVID-19. Abertura dia 12/05/2022 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 935425. Informações pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://cutt.ly/BGvEGGw>, - fone (15) 3238-2379 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de abril de 2022. – Marcelo Trontino – Pregoeiro.

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

CPL nº. 883/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 333/2019

Contrato: SIM 385/2021

Objeto: Fornecimento de Materiais de Escritório (Pastas e Saco Plástico).

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: DZ7 Comercial Eireli.

Nome Fantasia: DZ7

Cnpj: 30.084.600/0001-46

Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 3.2 e de acordo com a cláusula 6.2.1 do contrato nº 385/2021, conforme informações constantes nos autos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com artigo 109, inciso I, alínea f da mesma Lei.

<https://bit.ly/3vmnSnz>

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 478/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 245/2021  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – ITENS 01, 02 E 03.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 12.889.035/0001-02  
 Item 01: ACICLOVIR 50 MG/G  
 - Marca: CIMED  
 - Preço unitário: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos).  
 - Quantidade: 2.000 (duas mil) bisnagas.  
 Item 06: AZITROMICINA PO P/ SUSPENSAO 600 MG  
 - Marca: PRATI DONADUZZI  
 - Preço unitário: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).  
 - Quantidade: 3.500 (três mil e quinhentos) frascos.  
 Item 07: CIPROFLOXACINO 500 MG  
 - Marca: PRATI DONADUZZI  
 - Preço unitário: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos).  
 - Quantidade: 13.000 (treze mil) comprimidos.  
<https://bit.ly/3qDU8iX>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 478/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 245/2021  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – ITENS 02, 09 E 14.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 05.847.630/0001-10  
 Item 02: ALENDRONATO DE SODIO 70 MG  
 - Marca: ENDROSTAN / CELLERA  
 - Preço unitário: R\$ 0,17 (dezessete centavos).  
 - Quantidade: 52.000 (cinquenta e dois mil) comprimidos.  
 Item 09: FLUCONAZOL 150 MG  
 - Marca: GENÉRICO / MEDQUÍMICA  
 - Preço unitário: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).  
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) cápsulas.  
 Item 14: PREDNISONA 5 MG  
 - Marca: GENÉRICO / SANVAL  
 - Preço unitário: R\$ 0,06 (seis centavos).  
 - Quantidade: 26.000 (vinte e seis mil) comprimidos.  
<https://bit.ly/3qDU8iX>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 20/2021  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2021  
 Contrato: SIM n.º 277/2021  
 Objeto: Prestação de Serviço de Vigia para a rede Municipal de Ensino  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA  
 Nome Fantasia: SM SERVICE SYSTEM  
 CNPJ: 08.431.441/0001-50  
 Assunto: Fica incluída a escola abaixo, na relação estabelecida no Anexo III do Edital "Relação de Número de Postos por Unidade Escolar", de acordo com os artigos 58 e 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93: Incluir: E. M. Prof.ª Renata Cabrerisso da Costa – Comunidade Kolping Padre Justino)  
 Rua Eugênio Leite da Cruz, n.º 700 - Bairro Éden - Sorocaba  
<https://bit.ly/3it01fu>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa que com referência ao Convite nº 006/2021 - Processo CPL 557/2021, destinado à contratação de empresa especializada em consultoria para prestação de serviços de desenvolvimento de especificações técnicas e diretrizes operacionais para uma central de operações integrada, e após análise dos documentos de habilitação, resolve inabilitar as licitantes MDN ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRÁFEGO LTDA, SMTC TECNOLOGIA EIRELI e RAFAEL BARCO CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3GoKlCw>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a" e §6º da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Posteriormente, após decorrido este prazo, e, em não havendo interposição de recursos ou havendo desistência expressa ou ainda após eventual denegação dos recursos interpostos, nos termos do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos envelopes

de habilitação, escoimadas das causas ensejadoras da desclassificação das licitantes, listadas acima. Sorocaba, 27 de abril de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 275/2018  
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2018  
 Contrato: SIM n.º 700/2018  
 Objeto: Serviços de transporte e destinação final de resíduos públicos de limpeza urbana e servi-ços afins e correlatos.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
 Nome Fantasia: PROACTIVA IPERO  
 CNPJ: 50.668.722/0022-11  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/09/2018, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também, suprimido em R\$ 1.433.817,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93. O reajuste previsto na cláusula 6.12 referente ao mês base JULHO/2021 a JULHO/2022 será calculado e analisado quando da liberação do índice.  
 Valor: R\$ 4.301.451,00 (Quatro Milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).  
<https://cutt.ly/sF9Wyd3>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**PUBLICAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PRESENCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 284/2021 – CPL 551/2021, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA APROVAÇÃO ELETRÔNICA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PROCESSOS CORRELATOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que fica agendada para o dia 03/05/2022 às 09:00 horas a Sessão Pública Presencial de Prova de Conceito a ser realizado pela licitante arrematante APROVA DIGITAL S/A (ZC SERVIÇOS DE INTERNET S.A.), para atendimento ao Edital e seus anexos. Sorocaba, 27 de Abril 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 13/2021, CPL n.º. 266/2021, destinada a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reabilitação da infraestrutura viária em diversas ruas (setor 5) do município de Sorocaba (Financiamento Internacional) cuja abertura estava agendada para 28/04/2022, que a Administração resolveu suspender o andamento da licitação, para melhor avaliação das impugnações apresentadas e eventual adequação do edital, conforme termo disponível na internet pelo site <https://bit.ly/36JrZQL> Informações pelo tel. (15) 3238-2525, 2104 ou 2106. Sorocaba, 27 de abril de 2022. Comissão Permanente de Licitações.



**Secretaria de Administração**  
 Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação

Sorocaba, 27 de abril de 2022

**Ofício DGTI n. 019/2022**

À SEAD/Gabinete  
 A/C Ilmo. Sr. Fausto Bossolo

**Assunto:** Nomeação da composição da Comissão de Execução de Políticas de Tecnologia da Informação (CEPOTI)

Considerando o Decreto nº 26.991, de 12 de abril de 2022, da criação da referida Comissão;  
 Considerando que a mesma será composta por 5 (cinco) funcionários do quadro permanente da Prefeitura, sendo, obrigatoriamente: 2 (dois) com cargo de origem de Analista de Sistemas e mais 3 (três) funcionários que estejam lotados na área de Tecnologia da Informação e que possuam formação superior em cursos correlatos; conforme determina o art. 2º, inciso I do referido Decreto;

Considerando necessidade da nomeação da composição da referida Comissão;  
 Solicito a nomeação dos membros da Comissão para que seja da seguinte forma:

1. Membro: Bruna de Fatima Rodrigues Souza 558.605
2. Membro: Fernanda Fedel Pitaluga 484.372
3. Membro: Gustavo Xisto Britto Macedo, matrícula 500.653
4. Membro: Rodrigo Rocha, matrícula 412.908
5. Membro: Willian Moreira Finamore 481.470

Com votos de elevada estima e consideração.

Ciente e de acordo:

Fausto Bossolo  
 Secretário de Administração

Abel dos Santos Junior  
 Divisão de Gestão de  
 Tecnologia da Informação

José Miguel Sant'Ana  
 Divisão de Infraestrutura

**SEJ****Secretaria Jurídica****(Processo nº 25.939/2021)****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDETTUR/SEFAZ/SEGOV/SEJ - Nº 1,  
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

(Dispõe sobre as rotinas e procedimentos relativos à edição de decretos relacionados aos incentivos fiscais no Município).

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário da Fazenda, AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO, Secretária de Governo e LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária Jurídica, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os tramites de publicação de Decreto relacionado à concessão de incentivos fiscais das empresas devido aos prazos estabelecidos nas leis nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 25.826, de 14 de julho de 2020, Lei nº 12.103, de 22 de outubro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 25.884 de 1 de setembro de 2020 e Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 24.924, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que cabe a SEDETTUR a recepção do pleito das empresas, bem como a verificação de seu enquadramento e demais documentos necessários para o andamento do processo administrativo, sendo possível à solicitação de alterações e/ou informações complementares para conclusão da análise;

CONSIDERANDO que cabem a SEDETTUR e SEFAZ a verificação da admissibilidade das empresas pleiteantes dos incentivos fiscais, realizando os procedimentos necessários para análise e conferência das informações e documentações com emissão de pareceres sobre a possibilidade ou não da concessão dos benefícios fiscais, com base nas respectivas Leis e decretos regulamentadores, devendo o pleito ser submetido para apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social- CMDES;

CONSIDERANDO que as empresas necessitam colocar as isenções e reduções tributárias em seu plano de negócios para fins contábeis, para que, além de aumentar a competitividade frente a seus concorrentes, possibilite que a empresa consolide a intenção de realizar novos investimentos na cidade, aumentar sua produção e geração de novos postos de trabalho no Município; e

CONSIDERANDO a existência de normativa que trata de fluxo de processos para avaliação de minuta, e que o processo de incentivo fiscal prevê fluxo próprio e contínuo.

INSTRUEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a necessidade de tratamento diferenciado dos tramites de processos relacionados aos incentivos fiscais a serem observadas pelas secretarias em relação aos procedimentos para publicação de Decreto relacionado aos incentivos fiscais no Município de Sorocaba, visando agilidade nos tramites internos por parte das secretarias envolvidas.

Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR: I - receber os pleitos relacionados a incentivos fiscais e proceder com autuação do processo administrativo junto ao Protocolo Geral/SEAD;

II - proceder com a análise sobre admissibilidade da solicitação, bem como verificação e solicitação de documentos complementares se necessário;

III - emitir parecer sobre as informações apresentadas pela empresa, bem como apresentação da planilha de avaliação com cálculo da pontuação alcançada pela empresa para período em anos com encaminhamento para Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

IV - após análise e parecer da Secretaria da Fazenda - SEFAZ o processo administrativo retorna para SEDETTUR a fim de preparar apresentação do(s) pleito(s) para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES;

V - após apreciação do CMDES, SEDETTUR providencia a emissão de ofício com a manifestação do egrégio conselho sobre o pleito e encaminha para SEFAZ.

Art. 3º Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

I - analisar e proceder com anotações no sistema da fazenda municipal referente a pedido de suspensão de exigibilidade mediante solicitação da empresa conforme previsto em lei;

II - verificar ramo de atividade que a empresa exerce ou pretende exercer no Município, para que em caso de deferimento do pleito de incentivos fiscais não implique em concorrência desleal no Município conforme art. 8º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019;

III - proceder com a análise das informações financeiras apresentada pela empresa, com levantamento de possíveis débitos junto ao Município e posteriormente proceder com a emissão de parecer quanto à renúncia de receita por parte do Município, considerando período em anos que a empresa poderá ter de benefício fiscal;

IV - após apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social- CMDES com emissão de ofício sobre a deliberação do pleito a SEFAZ deve elaborar minuta de decreto, encartando-o no processo e encaminhando para SEGOV/SEJ;

V - enviar arquivo da minuta de Decreto de forma eletrônica via e-mail para Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais - DCDAO, após solicitação por parte daquela divisão.

Art. 4º Compete a Secretaria de Governo - SEGOV:

I - dar ciência sobre o que foi determinado em relação ao pleito e se de acordo, encaminhar para Secretaria Jurídica - SEJ.

Art. 5º Compete à Secretaria Jurídica - SEJ:

I - analisar e se pronunciar sobre a constitucionalidade ou a legalidade proposta no Decreto;

II - propor conversão do texto em formato adequado às técnicas legislativas e também a revisão do material produzido, garantindo a qualidade dos textos e encaminhar para Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais - DCDAO;

III - caso necessário alteração, correção e/ou adequação na redação do texto da respectiva minuta, a Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais - DCDAO, deverá solicitar e/ou informar, via e-mail à Divisão Fiscalização Tributária Mobiliária/DFTM da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para que sejam realizadas as devidas adequações e correções na minuta de Decreto sem a necessidade de envio do processo físico, a fim de agilizar os tramites de publicação do Decreto;

IV - após revisão da minuta a Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais - DCDAO, envia minuta de Decreto em caráter de urgência para assinatura do Senhor Prefeito e providencia a publicação do Decreto de concessão dos benefícios fiscais no Jornal do Município. Parágrafo único. Compete à Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais - DCDAO, a solicitação de possíveis correções formais nos textos propostos nos decretos de concessão de incentivos fiscais.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

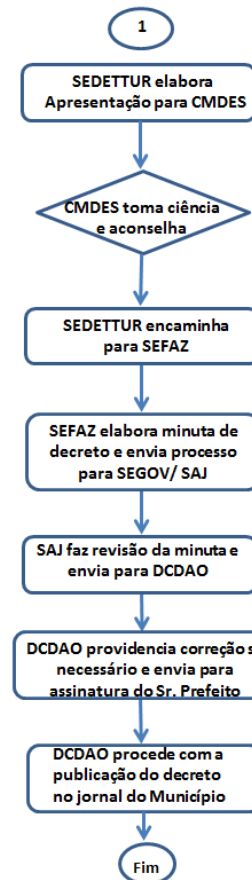
Secretária de Governo

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

**FLUXO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO  
INCENTIVOS FISCAIS****SES****Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 6522/2022

OBJETO - Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 34.000 (Trinta e quatro mil reais), que a Prefeitura de Sorocaba reconheceu dever à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, por conta dos valores de serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, referente ao período de 01/02/2022 a 28/02/2022, para executar ações especializadas de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, conforme apurado por meio do PA 6522/2022.

Valor: R\$ 34.000 (Trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 08/04/2022

Data do Pagamento: 20/04/2022

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 71.485.056/0001-21, estabelecida à Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, em Sorocaba/SP, CEP 18013-002, neste ato representada pelo Superintendente Executivo Reinaldo Berra dos Reis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a COTAÇÃO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para reforma do Bloco B (ala frente) do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. O edital de Cotação Prévia e respectivos documentos estão no site [www.santacasasorocaba.com.br](http://www.santacasasorocaba.com.br).

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.716/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA DE ALMEIDA MARTE para exercer, a partir de 28 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.717/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária CRISTIANE LOPES RODRIGUES (matrícula 509243), AUX. DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.718/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUIS CARLOS SOUFEN (matrícula 509030) para exercer, a partir de 30 de março de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Educação Especial, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.719/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DEILA REGINA DIAS DOS SANTOS (matrícula 507194) para exercer, a partir de 29 de março de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.720/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 08 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.381/DICAF, de 04 de março de 2022, que nomeou MARIA OLINDA CAMPOS BORGES (matrícula 523882), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento dos Dados Educacionais e Formação do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.721/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ARIANA DE QUEIROZ LIMA (matrícula 549967) para exercer, a partir de 11 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento dos Dados Educacionais e Formação do Ensino Fundamental, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.722/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA GUSMAO (matrícula 426313) para exercer, a partir de 25 de abril de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.952/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.723/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOYCE DE OLIVEIRA CAMPOS (matrícula 463367) para exercer,

a partir de 25 de abril de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.954/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.724/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SIMONE DE FATIMA NUNES SANTOS (matrícula 509960) para exercer, a partir de 25 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Multidisciplinar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.371/DICAF, de 04 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.725/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VERGILIO APARECIDO CASTRO (matrícula 474610) para exercer, a partir de 25 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Logística e Suporte às Tecnologias Educacionais, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.379/DICAF, de 04 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.726/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FELIPE DIAS MORALES (matrícula 551880) para exercer, a partir de 28 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.918/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.727/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIANA DE PAULA LEME CAFFE (matrícula 446551) para exercer, a partir de 28 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Contratos, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.364/DICAF, de 04 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.728/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.050/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou NILSON VIZONE (matrícula 490496), para exercer o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.729/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GRASIELE RODRIGUES DE GOES (matrícula 503385) para exercer, a partir de 01 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.167/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.730/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCELA OLIVIERI (matrícula 473052) para exercer, a partir de 01 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.078/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.731/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRUNA MARA CARUSO (matrícula 448708) para exercer, a partir de 07 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.221/DICAF, de 16 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.732/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TATIANE DE JESUS MOME RECHE (matrícula 485271) para exercer, a partir de 07 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Medicamentos, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.523/DICAF, de 25 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.733/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 25 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.072/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou ELAINE FARIAS NUNES (matrícula 479905), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio e Gestão do SAMU, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.734/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LETICIA DA SILVA MORAES (matrícula 484453) para exercer, a partir de 25 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio e Gestão do SAMU, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.735/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.156/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO (matrícula 488580), para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.736/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TAMIRIS APARECIDA DA SILVA (matrícula 488874) para exercer, a partir de 01 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.737/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 18 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.778/DICAF, de 31 de janeiro de 2022, que nomeou RODRIGO SILVA KATSUKAWA (matrícula 506635), para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.738/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MATHEUS CASTELO BRANCO FIGUEIREDO (matrícula 573230) para exercer, a partir de 18 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.771/DICAF, de 31 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.739/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANESSA NOGUEIRA LEITE (matrícula 566560) para exercer, a partir de 18 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.773/DICAF, de 31 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.740/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ERICA KAORI TIBA MORI (matrícula 433859) para exercer, a partir de 18 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Processamento e Empenhos, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.741/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PATRICIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA (matrícula 504381) para exercer, a partir de 02 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 27 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)	IARA BERNARDI (PT)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)	ÍTALO MOREIRA (PSC)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)	JOÃO DONIZETI (PSDB)
DYLAN DANTAS (PSC)	LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)	PÉRICLES RÉGIS (MDB)
FAUSTO PERES (PODEMOS)	RODRIGO DO TREVISO (PSL)
FERNANDA GARCIA (PSOL)	SALATIEL HERGESEL (PDT)
FERNANDO DINI (MDB)	SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
FRANCISCO FRANÇA (PT)	VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)	VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PREGÃO N.º 07/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa BMF GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 07/2022 destinado a prestação de serviço de elaboração de PCMSO, PGR e de atendimento médico ambulatorial da Câmara Municipal de Sorocaba.

**COMUNICADO DE PREGÃO DESERTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO o Pregão n.º 09/2022, cujo objeto é o fornecimento de pães, leite e frios para Câmara Municipal de Sorocaba, em virtude do não comparecimento de licitantes interessados no horário e local designado no preâmbulo do respectivo edital ou envio de propostas para os lotes do pregão.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

(Processo nº 27.764/2009)

**PORTARIA Nº 23.000, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, criado através da Lei nº 9.030, de 22 de dezembro de 2022, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda pelo disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.030, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.529, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, vinculado ao Poder Executivo, NOMEIA:

Art. 1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M terá a seguinte composição:

I - Rodrigo Maganhato - Prefeito;

II - Fernando Martins da Costa Neto - Vice-Prefeito;

III - Vitor Maurício Gusmão Lopes - Secretário de Segurança Urbana - SESU;

IV - Henrique Agrella - Comandante da Guarda Civil Municipal;

V - Dr. Osmar Guimarães Junior - Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER 7;

VI - Edson Luis da Silva Simeira - Comando de Policiamento do Interior - CPI 7;

VII - Dr. Rogério Giampaoli - Delegado Chefe da Polícia Federal em Sorocaba; e

VIII - Erik Esbegue Ferreira - Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência da nomeação para integrar o GGI-M serão considerados como relevantes ao interesse público, razão pelo qual não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 22.926, de 10 de junho de 2019.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

## LEIS

(Processo nº 3.737/2017)

**LEI Nº 12.546, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 123/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a receber em doação com encargo, o imóvel localizado na Praça Frei Baraúna, s/n - Centro, com área total de 1.738,00 m2, e área construída de 624,00 m2, cadastrado no SGI - Sistema de Gerenciamento de Imóveis sob número 26511, objeto da Transcrição nº 6.958, de 6 de março de 1937, do Livro 504 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba.

Parágrafo único. Para possibilitar o ingresso imediato na posse do imóvel, antes do período de vedação da legislação eleitoral, poderá o Município de Sorocaba firmar termo de permissão de uso com o Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX- 26/2022

Processo nº 3.737/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente projeto pretende a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa receber em doação com encargo do Estado de São Paulo o prédio situado na Praça Frei Baraúna (Antiga Oficina Cultural Grande Otelo), entre as Ruas José Antônio Ferreira Prestes, Rua Cesário Mota, Rua Voluntários da Pátria e Rua Arthur Martins, no Centro de Sorocaba/SP. Cumpre esclarecer que atualmente o prédio, onde já funcionou o Fórum da Comarca de So-

rocaba e a Oficina Cultural Grande Otelo entre outros, está sem uso e em péssimo estado de conservação.

A praça foi construída 1889 e entre 1916 e 1930 abrigou o Jardim Municipal de Sorocaba, o primeiro jardim público da cidade. Já o prédio onde já funcionou o primeiro Fórum de Sorocaba, a Delegacia Regional da Cultura, e a Oficina Grande Otelo, foi construído em 1940 e tombado como Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico, através do Decreto nº 20.334, de 13 de dezembro de 2012.

Referido prédio é um dos patrimônios mais admirados da cidade e tem grande identificação com nosso Município. No local, como já mencionado, funcionou o primeiro Fórum local e lá já foram desenvolvidos inúmeros projetos de formação cultural através da Oficina Cultural Grande Otelo, contudo, atualmente encontra-se subutilizado e em péssimo estado de conservação, problema que pode ser sanado pelo Município.

Já a permissão de uso para ingressar na posse imediata do imóvel se faz necessária para que o Município já inicie os procedimentos necessários para a futura restauração, tais como medições, projetos, reparos mais urgentes etc. Além de que, terá condições de exercer com mais autonomia a defesa do patrimônio histórico-cultural da cidade, evitando novas depredações. Assim, a transferência permitirá que o Município implemente as obras de restauro e conservação tão necessárias, para então ter condições de utilizar o local como marco de incentivo das atividades artísticas, culturais, educacionais, dentre outras.

Tal iniciativa está alinhada à gestão eficiente e responsável e traria ao local a visibilidade de outrora, razão pela qual apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

## DECRETOS

(Processo nº 24.506/2017)

**DECRETO Nº 27.012, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, pelo disposto no Decreto nº 22.134, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, os seguintes membros:

I - Presidente: Secretário de Administração;

II - membros da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento:

a) Titular: Heliandro Ricardo Menegon;

b) Suplente: Ana Paula Martins de Andrade Lima;

III - membros da Secretaria Jurídica:

a) Titular: Thiago Andrade Farias;

b) Suplente: Lucas Ferreira Degrande;

IV - membros da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal:

a) Titular: Clebson Aparecido Ribeiro;

b) Suplente: Alan Teixeira da Silva;

V - membros da Secretaria de Mobilidade:

a) Titular: José Carlos de Almeida;

b) Suplente: Natassia Crepaldi Domingues Gomes;

VI - membros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

a) Titular: Glauco Enrico Bernardes Fogaça;

b) Suplente: Rodolfo da Silva Oliveira Barbosa;

VII - membros da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária:

a) Titular: Tiago da Guia Oliveira;

b) Suplente: Bianca Marchesin Botosso;

VIII - membros da Secretaria de Administração:

a) Titular: Mario Sérgio Killian;

b) Suplente: Marcos Paulo Dionísio.

Art. 2º Os serviços prestados por seus membros à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 3º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.800, de 30 de abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais